



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL  
Praça da Matriz, 08 – centro – Tel. (82) 3641.1178 – CNPJ – 12.224.895/0001-27

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei n.º 942/08-GP**

*De: 05 de dezembro de 2008*

“Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a Fundação DelmireNSE de Apoio as Crianças e Adolescentes - FUNDACA, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Fundação DelmireNSE de Apoio as Crianças e Adolescentes - FUNDACA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 05 de dezembro de 2008

**ERIVALDO BEZERRA SANDES**

**Prefeito**

✓

